



Gabinete de Conselheiro
Conselheiro Valter Albano
Telefone: 3613-7517 / 7518 - Fax: 3613-7520
e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

SUMÁRIO

1. PEÇAS DE PLANEJAMENTO	2
2. RECEITAS	4
2.1. Dívida Ativa	6
3. DESPESAS	7
3.1. Investimentos	8
4. RESULTADOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	9
5. RESULTADO FINANCEIRO (BALANÇO PATRIMONIAL)	10
6. DÍVIDA PÚBLICA	12
7. DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES	13
8. DO RELATÓRIO TÉCNICO DE AUDITORIA	13
9. PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS	15

PROCESSO : 7.579-5/2013
INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
ASSUNTO : CONTAS ANUAIS – EXERCÍCIO DE 2013
RELATOR : CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA

RELATÓRIO – GESTÃO

Trata o processo das Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de **ALTA FLORESTA**, referentes ao exercício de 2013, de responsabilidade do gestor **ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO**, submetidas à análise deste Tribunal de Contas, em razão da competência disposta no inc. II do art. 71 da Constituição da República, combinado com o art. 212 da Constituição Estadual e com o inc. II do art. 1º da Lei Complementar Estadual 269/2007 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas.

MR 30

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA	
JULGAMENTOS PELO TCE-MT DE 2010 – 2012	
Exercício 2010	Julgar regulares, com recomendações e determinações legais e multar
Exercício 2011	Julgar regulares, com recomendações e determinações legais, multar e glosar
Exercício 2012	Julgar regulares, com recomendações e determinações legais e multar

Fontes: IBGE, INEP, Site TCE MT

Durante o exercício analisado, o sistema de Controle Interno do município, ficou sob a responsabilidade do Senhor Hebertt Vilarruel da Silva.

1. PEÇAS DE PLANEJAMENTO

O Poder Executivo elaborou as três peças de planejamento – Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) – e as enviou a este Tribunal para registro, conforme a seguir:

PEÇAS DE PLANEJAMENTO	NÚMERO DO PROCESSO	NÚMERO DA LEI	DATA	AUTORIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	REGISTRO
PPA	192-9/2010	1787/2009	07/12/2009	-	16/08/2010
LDO	15.824-0/2012	1995/2012	06/07/2012	-	04/07/2013
LOA	22.739-0/2013	2021/2012	13/12/2012	30,00%	16/10/2013

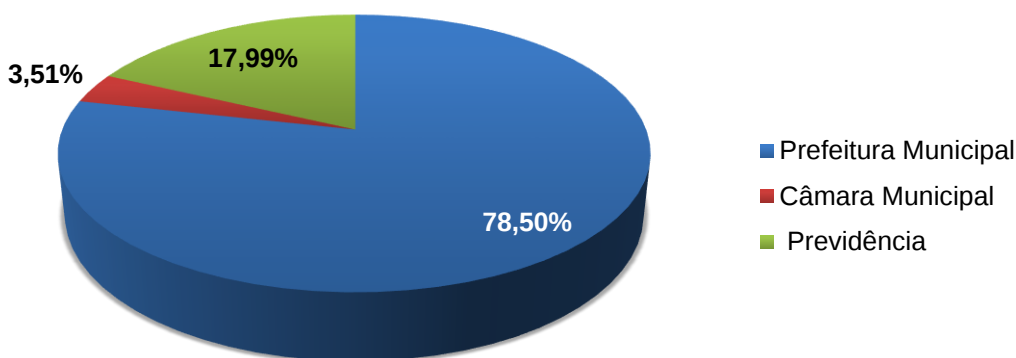
Fonte: APLIC, ControlP

A LOA estimou a receita e fixou a despesa do Município em **R\$90.000.000,00** (noventa milhões de reais), com autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de **30%** do orçamento, com a seguinte distribuição por órgão e entidade:

DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR UNIDADE		
	VALOR (R\$)	% Desp
Administração Direta	73.808.000,00	82,01%
Prefeitura Municipal	70.646.464,00	78,50%
Câmara Municipal	3.161.536,00	3,51%
Administração Indireta	16.192.000,00	17,99%
Previdência	16.192.000,00	17,99%
Total Geral Fixado	90.000.000,00	100,00%

Fonte: APLIC (LOA)

Distribuição Orçamentária

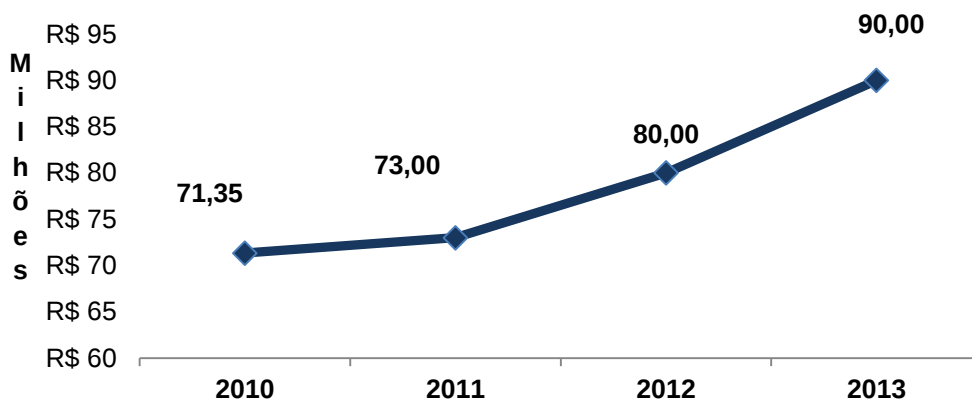


A série histórica da Lei Orçamentária, no período 2010/2013, indica que o Município vem aumentando a estimativa de suas receitas, conforme se pode observar:

HISTÓRICO DO ORÇAMENTO				
	2010	2011	2012	2013
Receita Estimada - R\$	71.347.000,00	73.000.000,00	80.000.000,00	90.000.000,00
Variação %	-	2,32%	9,59%	12,50%

Fonte: Site TCE-MT (Contas Anuais), APLIC (LOA)

Histórico do Orçamento



2. RECEITAS

As receitas efetivamente arrecadadas pelo Poder Executivo no exercício de 2013, totalizaram **R\$77.713.184,17** (setenta e sete milhões setecentos e treze mil cento e oitenta e quatro reais e dezessete centavos).

A receita própria em relação ao total de receitas arrecadadas do município, já descontada a contribuição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) atingiu o percentual de **19,75%**, conforme demonstrado a seguir:

RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA - RTP	VALOR (R\$) - APLIC – Exercício de 2013	% (RECEITA PRÓPRIA/ RECEITA ARRECADADA LÍQUIDA)
Receita Tributária	10.007.107,31	12,88%
Imposto	8.339.328,39	10,73%
IPTU	1.698.675,07	2,19%
IRRF	1.127.797,59	1,45%
ISSQN	4.358.700,12	5,61%
ITBI	1.154.155,61	1,49%
Taxas	1.558.156,46	2,01%
Contribuição De Melhoria	109.622,46	0,14%
Receita de Contribuições	1.953.504,80	2,51%
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	1.953.504,80	2,51%
Outras Receitas Correntes	3.390.074,11	4,36%
Multa/Juros de Mora /Correção Monetária s/ Tributos	76.133,24	0,10%
Dívida Ativa Tributária	2.385.202,18	3,07%
Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/ Dívida Ativa Tributária	928.738,69	1,20%
Total	15.350.686,22	19,75%

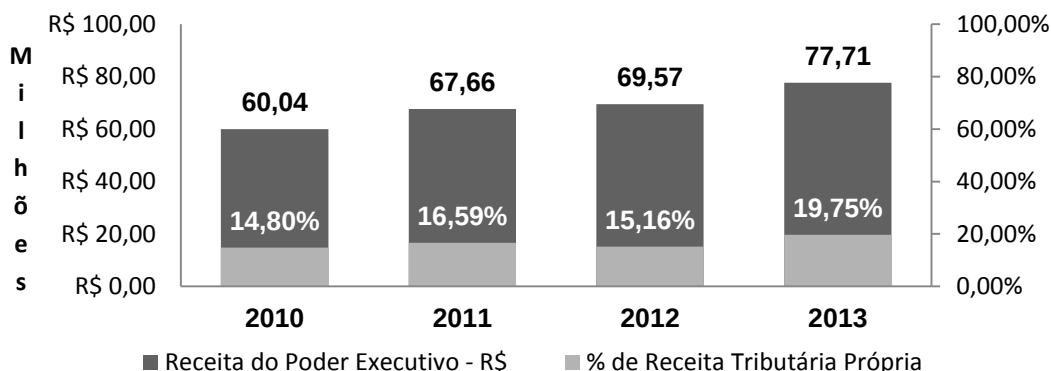
Fonte: APLIC (Anexo 2)

A série histórica das receitas orçamentárias do Poder Executivo, no período de 2010/2013, revela crescimento na arrecadação, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Origens das Receitas	2010	2011	2012	2013
Receitas Correntes	59.511.619,62	66.311.172,06	65.746.993,75	74.437.460,52
Receita Tributária	6.785.405,81	8.446.224,62	9.539.825,75	10.001.510,50
Receita de Contribuição	1.602.125,24	1.797.330,88	1.945.599,32	1.953.504,80
Receita Patrimonial	240.828,29	375.695,60	263.261,98	291.981,74
Receita de Serviço	145.851,33	328.541,71	732.607,72	487.730,69
Transferências Correntes	52.442.087,77	58.153.797,65	55.875.490,68	64.470.231,69
Outras Receitas	3.832.989,48	3.114.837,52	3.675.281,18	4.583.573,82
Dedução	-5.537.668,30	-5.905.255,92	-6.285.072,88	-7.351.072,72
Receitas de Capital	529.804,30	1.345.178,65	3.827.092,64	3.275.723,65
Alienação de Bens	0,00	90.700,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	529.804,30	1.254.478,65	3.827.092,64	3.275.723,65
Total das Receitas	60.041.423,92	67.656.350,71	69.574.086,39	77.713.184,17
% de Receita Tributária Própria	14,80%	16,59%	15,16%	19,75%
% Médio de RTP	16,58%			

Fonte: Site TCE-MT (Contas Anuais), APLIC (Anexo 1)

Receita do Poder Executivo x Receitas Próprias



2.1. DÍVIDA ATIVA

No exercício de 2013, os créditos inscritos em Dívida Ativa diminuíram **25,26%** em relação ao estoque do exercício de 2012, enquanto a recuperação de créditos representou **21,53%** do mesmo saldo, conforme exposição a seguir:

DESCRIÇÃO	VALOR -R\$ (Aplic) – Exercício de 2013
Saldo do Exercício Anterior	15.423.988,97
Inscrições no Exercício	0,00
Cobrança	3.320.062,69
Cancelamento	575.717,41
Saldo do Exercício 2013	11.528.208,87
% de decréscimo da Dívida Ativa	25,26%
% Recebimento da Dívida Ativa (Cobrança)	21,53%

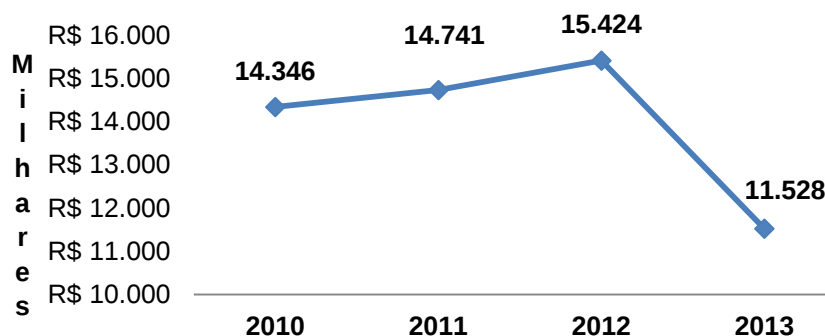
Fonte: APLIC (Anexos 14 e 15)

A série histórica do saldo da Dívida Ativa, no período 2010/2013, indica decréscimo significativo em 2013, conforme se pode observar:

HISTÓRICO DO SALDO DA DÍVIDA ATIVA				
ESPECIFICAÇÃO	2010	2011	2012	2013
Saldo Dívida Ativa	14.345.688,09	14.741.302,83	15.423.988,97	11.528.208,87
Variação %	-	2,76%	4,63%	-25,26%

Fonte: APLIC (Anexo 14)

Saldo Dívida Ativa



3. DESPESAS

As despesas realizadas pelo Poder Executivo, no exercício, totalizaram **R\$71.211.286,13** (setenta e um milhões duzentos e onze mil duzentos e oitenta e seis reais e treze centavos), com a seguinte distribuição por função:

FUNÇÕES	Desp. autorizada na LOA (R\$) - (A)	Desp. realizada pelo Poder Executivo – Exercício de 2013 – R\$ (APLIC) - (B)	% (B/A)
02 - Judiciária	438.604,00	340.277,32	77,58%
04 - Administração	9.494.330,00	15.983.229,34	168,34%
06 - Segurança Pública	35.000,00	0,00	0,00%
08 - Assistência Social	1.545.220,00	2.180.695,34	141,13%
10 - Saúde	18.991.655,00	17.173.611,38	90,43%
12 - Educação	23.687.845,00	22.363.042,13	94,41%
13 - Cultura	299.500,00	214.161,79	71,51%
14 - Direitos da Cidadania	146.000,00	361.536,29	247,63%
15 - Urbanismo	1.555.000,00	1.703.058,76	109,52%
16 - Habitação	155.000,00	0,00	0,00%
18 - Gestão Ambiental	3.777.790,80	1.075.975,79	28,48%
20 - Agricultura	1.580.200,00	969.935,75	61,38%
22 - Indústria	353.000,00	1.030.547,42	291,94%
23 - Comércio e Serviços	45.000,00	33.077,47	73,51%
26 - Transporte	2.582.539,00	4.045.338,23	156,64%
27 - Desporto e Lazer	842.600,00	1.100.442,79	130,60%
28 - Encargos especiais	5.117.180,20	2.636.356,33	51,52%
TOTAL PODER EXECUTIVO	70.646.464,00	71.211.286,13	100,80%

Fonte: LOA, APLIC (Anexos 6 e 13)

A série histórica das despesas orçamentárias do Poder Executivo, no período de 2010/2013, revela crescimento, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Grupos de Despesas	2010	2011	2012	2013
Despesas correntes	53.470.184,50	57.497.336,85	60.669.030,83	64.750.996,16
Pessoal e Encargos Sociais	31.980.582,62	35.231.306,73	36.561.699,73	37.335.613,51
Outras Despesas Correntes	19.812.834,10	20.434.236,59	21.916.566,25	24.520.578,94
Despesas Intraorçamentárias	1.676.767,78	1.831.793,53	2.190.764,85	2.894.803,71
Despesas de Capital	4.725.695,82	5.889.458,17	7.468.190,58	6.460.289,97
Investimentos	1.665.894,73	2.663.999,66	4.842.219,96	4.495.231,67
Amortização da Dívida	3.059.801,09	3.225.458,51	2.625.970,62	1.965.058,30
Total das Despesas	58.195.880,32	63.386.795,02	68.137.221,41	71.211.286,13
Variação - %	3,07%	8,92%	7,49%	4,51%
% de variação médio da Despesa	6,00%			

Fonte: APLIC (Anexo 15)

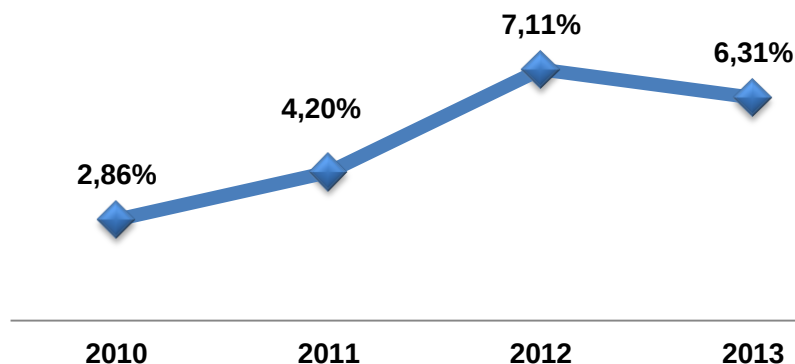
3.1. INVESTIMENTOS

A série histórica do percentual da despesa com investimento, no período 2010 a 2013, apresenta redução no percentual investido em 2013, conforme demonstrado no quadro a seguir:

DESPESA DE INVESTIMENTO EM RELAÇÃO À DESPESA TOTAL				
	2010	2011	2012	2013
Investimento – R\$	1.665.894,73	2.663.999,66	4.842.219,96	4.495.231,67
Despesa Total – R\$	58.195.880,32	63.386.795,02	68.137.221,41	71.211.286,13
Resultado em %	2,86%	4,20%	7,11%	6,31%

Fonte: APLIC (Anexo 15)

Desp. de investimento x Desp. Total



4. RESULTADOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Comparando a **receita estimada** com a efetivamente **arrecadada**, verifica-se excesso de **5,29%** na arrecadação. A **despesa autorizada** comparada à **despesa realizada** apresenta uma economia orçamentária de **0,83%**, conforme se observa no quadro a seguir:

COMPARATIVO ENTRE ORÇADO E EXECUTADO (R\$) –ADM. DIRETA			
Receita Prevista	73.808.000,00	Despesa Autorizada	74.915.328,64
Receita Arrecadada	77.713.184,17	Despesa Realizada	74.294.207,81
Excesso na Arrecadação	3.905.184,17	Economia Orçamentária	621.120,83
% da prevista	5,29%	% da autorizada	0,83%

Fonte: LOA, APLIC (Anexo 13)

Na comparação das **receitas arrecadadas** com as **despesas realizadas**, do Executivo Municipal e da Administração Direta, constata-se **superavit** no resultado orçamentário equivalente a **8,37%** e **4,40%** da receita, respectivamente, conforme demonstrado no seguinte quadro:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR – R\$ (Aplic) – Exercício de 2013 - Poder Executivo	VALOR – R\$ (Aplic) – Exercício de 2013 - Adm. Direta
Receita Arrecadada	77.713.184,17	77.713.184,17
Despesas Realizadas	71.211.286,13	74.294.207,81
Resultado Orçamentário	6.501.898,04	3.418.976,36
Percentual da Receita	8,37%	4,40%

Fonte: APLIC (Anexo 13)

Ao analisar o resultado da execução orçamentária da Administração Direta, no período de 2010 a 2013, constatou-se **superávit** orçamentário nos exercícios de 2011 e 2013, conforme demonstrado a seguir:

HISTÓRICO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ADM. DIRETA - R\$				
	2010	2011	2012	2013
Receita Arrecadada	60.041.423,92	67.656.350,71	69.574.086,39	77.713.184,17
Despesas Realizadas	60.582.158,75	65.948.210,75	70.975.243,22	74.294.207,81
Resultado Orçamentário	-540.734,83	1.708.139,96	-1.401.156,83	3.418.976,36

Fonte: APLIC (Anexo 13)



5. RESULTADO FINANCEIRO (BALANÇO PATRIMONIAL)

O resultado financeiro, que é a diferença entre ativo financeiro e passivo financeiro, revela a capacidade da Administração de cumprir com seus compromissos de pagamentos imediatos com terceiros.

No exercício de 2013, é possível verificar equilíbrio entre os direitos e as obrigações de curto prazo, uma vez que o executivo municipal dispõe de **R\$ 1,52** para cada R\$ 1,00 de obrigações de curto prazo.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR – R\$ (Aplic) – Exercício de 2013
Ativo Financeiro	8.460.282,10
Passivo Financeiro	5.553.405,41
Resultado Financeiro (Déficit / Superávit)	2.906.876,69
Quociente da Situação Financeira	1,52
Passivo Financeiro (Excluídos os R. P. Não Processados)	4.278.433,52
Quociente da Situação Financeira (Excluídos os R. P. Não Processados)	1,98

Fonte: APLIC (Anexo 14)

Ao confrontar as disponibilidades com as obrigações financeiras no exercício de 2013, excluídos os Restos a Pagar não Processados, constata-se que o Poder Executivo apresentou **suficiência financeira** para saldar os compromissos de curto prazo, correspondendo a **197,74%** sobre o total das obrigações.

DISPONIBILIDADES E OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
DESCRIÇÃO	Aplic – Exercício de 2013
Disponibilidade Financeira	8.460.282,10
Obrigações Financeiras	-5.553.405,41
Restos a pagar não processados	1.274.971,89
Obrigações Financeiras menos restos a pagar não processados	4.278.433,52
Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar não Processados	4.181.848,58
% da Disponibilidade Financeira em relação às obrigações	197,74%

Fonte: APLIC (Anexo 14)

A série histórica do quociente da situação financeira, no período 2010/2013, indica que o Poder Executivo apresentou capacidade de administrar seus compromissos de pagamentos imediatos, exceto em 2010, conforme se pode observar:

Período	Ativo Financeiro - R\$	Passivo Financeiro - R\$	Quociente da Situação Financeira	Quociente da Situação Financeira (excluídos os R. P. Não Processados)
2010	2.236.503,93	2.930.763,09	0,76	1,30
2011	4.343.253,05	3.016.046,71	1,44	1,66
2012	2.237.430,95	2.234.265,59	1,00	1,40
2013	8.460.282,10	5.553.405,41	1,52	1,98

Fonte: APLIC Anexo 14)

6. DÍVIDA PÚBLICA

A Dívida Pública da Prefeitura, em 31/12/2013, totalizava **R\$33.519.474,13** (trinta e três milhões quinhentos e dezenove mil quatrocentos e setenta e quatro reais e treze centavos), constituindo-se de dívidas fluante e fundada:

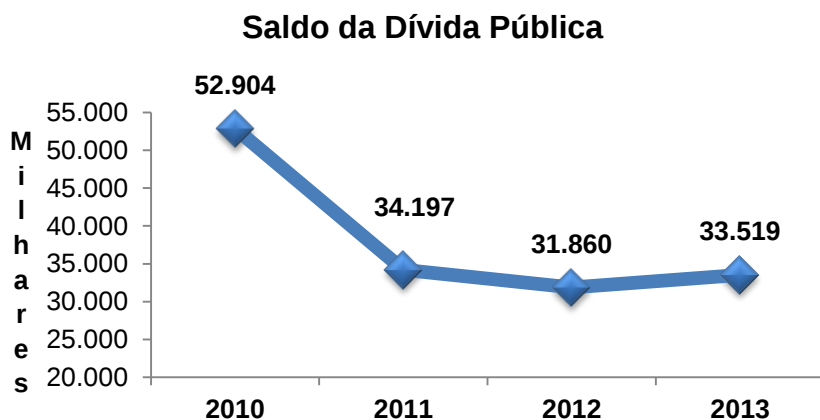
Títulos	Saldo Exercício 2012 - R\$	Movimentação no Exercício - R\$		Saldo em Dez/13 - R\$
		Inscrição	Pagamento	
DÍVIDA FLUTUANTE	2.234.265,59	14.896.812,92	11.577.673,10	5.553.405,41
Restos a Pagar – Processado	1.054.956,58	3.461.148,46	1.059.961,80	3.456.143,24
Restos a Pagar – Não Processado	632.408,54	1.492.399,79	849.836,44	1.274.971,89
Depósitos e consignações	546.900,47	9.943.264,67	9.667.874,86	822.290,28
DÍVIDA FUNDADA INTERNA	29.625.314,27	0,00	1.659.245,55	27.966.068,72
Outras Dívidas	29.625.314,27	0,00	1.659.245,55	27.966.068,72
TOTAL DA DÍVIDA PÚBLICA	31.859.579,86	14.896.812,92	13.236.918,65	33.519.474,13

Fonte: APLIC (Anexos 16 e 17)

A série histórica do saldo da Dívida Pública, no período 2010/2013, demonstra decréscimo significativo, com exceção de 2013.

HISTÓRICO DO SALDO DA DÍVIDA PÚBLICA				
ESPECIFICAÇÃO	2010	2011	2012	2013
Saldo da Dívida Pública	52.904.310,98	34.197.288,73	31.859.579,86	33.519.474,13
Variação %	-	-35,36%	-6,84%	5,21%

Fonte: APLIC (Anexos 16 e 17)



7. DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES

Houve o registro de 2 denúncias, 1 representação externa e 5 internas, até a data de inclusão do presente processo em pauta de julgamento.

24.028-1/2013	Descumprimento do prazo de envio de documentos e informações ate 1 e 2 quadrimestres de 2013. Representação elaborada pela Secex Atos de Pessoal.	Julgado Parcialmente Procedente	Arquivado
5.134-9/2014	Representação de natureza interna referente a supostas irregularidade na dispensa de licitação nº 21/2013	Julgamento Singular pelo arquivamento	Arquivado
6.724-5/2014	Representação de natureza interna proposta pela Secex de Atos de Pessoal, referente a suposto acúmulo ilegal de cargos públicos.	Julgar junto com as Contas Anuais	Gabinete do Relator
6.088-7/2014	Representação de Natureza Externa referente a possíveis irregularidades na contratação de profissionais na área de saúde, assistência e da área administrativa pela Prefeitura.	Emissão de Parecer Ministerial	Ministério Público de Contas
11.389-1/2014	Descumprimento do prazo de envio de documentos e informações ate 2º e 3º quadrimestres de 2013.	Em instrução	Secex da 2ª Relatoria

Fonte: Control P

8. DO RELATÓRIO TÉCNICO DE AUDITORIA

Sob a coordenação da Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria, o Auditor Público Externo, José Fernandes Corrêia de Góes e o Técnico Público de Controle Externo, Alexandre Magno Ribeiro, após a análise do processo, e, ainda, com base em informações obtidas *in loco*, bem como prestadas a este Tribunal por meio do sistema Aplic e outras extraídas dos sistemas informatizados da entidade, elaboraram o relatório preliminar, relacionando **18 (dezoito) irregularidades**.

Regularmente citados, os senhores Asiel Bezerra de Araújo, Prefeito Municipal, Diony Ferreira Lima, contador e Antônio Hélio S. da Costa, Secretário Municipal de Infraestrutura apresentaram suas defesas com as justificativas e documentos que entenderam pertinentes. Depois de analisadas, a equipe técnica concluiu pela permanência de 15 irregularidades. No entanto, o Subsecretário de Controle Externo, na sua manifestação técnica, desconsiderou como irregularidade o item 8.6 e converteu em recomendação o item 8.7 e em determinação o item 8.17, permanecendo **12 irregularidades**, sendo 1 gravíssima e 11 graves classificadas pela Resolução Normativa 17/2010, deste Tribunal, conforme relacionado a seguir, observando os itens do relatório preliminar de auditoria:

Irregularidades Remanescentes:

Responsabilidade do senhor Asiel Bezerra de Araújo (Prefeito):

Item 8.1 Realização de despesas ilegítimas e lesivas ao patrimônio público (art. 15 da L.C nº 101/2000 – LRF; art. 4º da Lei nº 4.320/1964). Item 3.2.1.; (Despesa Grave – JB 01).

Item 8.2. Pagamento de despesas referente a bens e serviços em valores superiores ao praticado no mercado e/ou superiores ao contratado – superfaturamento (art. 37, caput, da CF/88 e art. 66 da Lei nº 8.666/1993). Item 3.2.2.; (Despesa Grave – JB 02).

Item 8.3. Pagamentos de parcelas contratuais sem a regular liquidação, contrariando assim, o art. 63, § 2º, da Lei nº 4.320/1964; e arts. 55, § 3º, e 73 da Lei nº 8.666/1993. Item 3.2.3.; (Despesa Grave – JB 03).

Item 8.4 Não retenção de tributos, por ocasião dos pagamentos a fornecedores. Item 3.2.4.; (Gestão Fiscal e Financeira Grave – DB 14).

Item 8.8. Ocorrência de irregularidades na formalização dos contratos (Lei nº 8.666/1993 e demais legislações vigentes). Item 3.4.1.; (Contrato Grave – HB 05).

Item 8.9. Ocorrência de irregularidades na execução dos contratos (Lei nº 8.666/1993 e demais legislações vigentes). Item 3.4.2.; (Contrato Grave – HB 06).

Item 8.10. Ocorrência de irregularidades nas alterações do valor contratual (art. 65 c/c os arts. 40, IX, e 55, III, da Lei nº 8.666/93). Item 3.4.3.; (Contrato Grave – HB 10).

Item 8.14. Ineficiência dos procedimentos de controle dos sistemas administrativos (art. 74 da Constituição Federal; art. 76 da Lei nº 4.320/1964; e Resolução Normativa TCE-MT nº 01/2007). Item 3.10.1.; (Controle Interno Grave – EB 05).

Item 8.15. Ausência ou deficiência dos registros analíticos de bens de caráter permanente quanto aos elementos necessários para a caracterização de cada um deles e dos agentes responsáveis pela sua guarda e administração (art. 94 da Lei nº 4.320/1964). Item 3.10.2.; (Gestão Patrimonial Grave – BB 05).

Responsabilidade dos senhores Asiel Bezerra de Araújo (Prefeito) e Diony Ferreira Lima (Contador):

Item 8.13. Registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis (arts. 83 a 106 da Lei nº 4.320/1964). Item 3.6.; (Contabilidade Grave – CB 02).

Item 8.18. Divergência entre as informações enviadas por meio físico e/ou eletrônico e as constatadas pela equipe técnica (art. 175 da Resolução Normativa TCE-MT nº 14/2007). Item 3.13.4. (Prestação de Contas Grave – MB 03).

Responsabilidade dos senhores Asiel Bezerra de Araújo (Prefeito) e Antônio Hélio S. da Costa (Secretário Municipal de Infraestrutura):

Item 8.16. Desvio de bens e/ou recursos públicos no período de 20/04/2013 a 25/06/2013, em desacordo com o art. 37, caput, da Constituição Federal. Item 3.10.3.; (Gestão Patrimonial Gravíssima – BA 01).

9. PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

O Ministério Público de Contas, por intermédio do **Procurador de Contas, William de Almeida Brito Júnior**, emitiu o Parecer **3683/2014**, manifestando pela **irregularidade das Contas Anuais de Gestão da Prefeitura de Alta Floresta**, exercício de 2013, gestão do Sr. **Asiel Bezerra de Araújo**, com imposição de restituição de valor ao erário, aplicação de multas aos responsáveis, além de determinações e recomendações legais.

Esse é o Relatório.